RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor público municipal, **LUCAS MANOEL DA COSTA,** ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviço de fornecimento de créditos Eletrônicos de Vale Transporte, **CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO-CCI,** nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo administrativo nº 46-28775/2020**,** Contrato nº 1/2021.

Art. 2º - As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
II- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
III -Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
IV -Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
V - Indicar eventuais glosas;
VI -Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
VII -Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de janeiro de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3243/2021.

INSTITUI O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Cronograma de Pagamento dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021, na forma a seguir:

Mês	Data de Pagamento
Janeiro	29/01/2021
Fevereiro	26/02/2021
Março	31/03/2021
Abril	30/04/2021
Maio	28/05/2021
Junho	28/06/2021
13º Salário -1ª Parcela (comissionados)	28/06/2021
Julho	30/07/2021
Agosto	31/08/2021
Setembro	30/09/2021
Outubro	28/10/2021
Novembro	30/11/2021
Dezembro	30/12/2021
13º Salário - 2ª Parcela (comissionados)	20/12/2021

Art 2º – O cumprimento dos prazos previstos no artigo 1° deste Decreto ficam condicionados à existência de dotações orçamentárias e financeiras.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de janeiro de 2020.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 051 /2021

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo ocupantes do cargo de Consultor Interno de Contabilidade e Diretor Geral Administrativo para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2021, cujo objeto SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL SENDO: AVISOS DE LICITAÇÕES DESTA CASA DE LEIS., advindo do Processo Administrativo nº 7175/2020, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

FISCAL DE CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
GILCIMARA CONSOLI RAMOS	**TIAGO BOECHAT SCHWAN**

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Janeiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade com o identificador 310033003500320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.